

Petrobras sobre reapresentação do boletim de voto

Rio de Janeiro, 03 de abril de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A.- Petrobras informa que reapresentou hoje o boletim de voto à distância a ser utilizado pelos acionistas para a Assembleia Geral Ordinária de 27 de abril de 2020, em razão da substituição de nomes de candidatos indicados anteriormente pelos acionistas minoritários aos Conselhos de Administração e Fiscal.

A Companhia esclarece que os acionistas minoritários detentores de ações ordinárias que já tiverem manifestado voto por meio do boletim de voto à distância anteriormente disponibilizado, que reapresentem o respectivo boletim para que seu voto não seja considerado inválido na Assembleia Geral Ordinária em questão.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br/acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.